

A CONSTITUIÇÃO MIDIÁTICA DA NORMA NO DISPOSITIVO DA MATERNIDADE

MARCELLO, Fabiana de Amorim - UFRGS

GT: Educação e Comunicação/n.16

Agência Financiadora: não contou com financiamento

Este trabalho insere-se em um campo de discussão que relaciona Educação e Mídia. A importância de discutir e problematizar, no caso, as formas pelas quais a maternidade vem sendo enunciada midiaticamente dá-se pelo entendimento de que o próprio conceito de Educação deve ser ampliado, já que os processos educacionais e formativos estão, cada vez mais, sendo exercidos também em outros espaços da cultura.

Para promover esta discussão, utilizo-me principalmente da obra do filósofo francês Michel Foucault e suas produções acerca do conceito de dispositivo, considerado como agenciamento concreto que opera na produção de práticas e sujeitos (Foucault, 2000b; Deleuze, 1999). Mais especificamente, a partir dos materiais selecionados, caracterizei os elementos que compõem midiaticamente um dispositivo da maternidade, quais sejam: *curvas de visibilidade e regimes de enunciabilidade* que constituem saberes diferenciados acerca do sujeito-mãe e de suas práticas maternas (instituídos, aqui, como objetos discursivos); *linhas de força* que articulam a normatividade na relação que as diferentes modalidades maternas (mãe-homossexual, mãe-adolescente, mãe-solteira etc) exercem entre si; *linhas de subjetivação* as quais produzem o sujeito-mãe e fazem com que ele encontre condições de enunciar-se e ser enunciado pelo discurso e pelas relações saber-poder que lhe são correlatos e, por fim, *linhas de ruptura*, que assinalam o caráter de resistência imanente a qualquer dispositivo.

A partir dessas considerações mais amplas, o objetivo aqui é analisar de que maneira um dispositivo da maternidade – muitas vezes articulados a outros dispositivos de nosso tempo, como o da infantilidade (Corazza, 2000) e o pedagógico da mídia (Fischer, 2001) – é operacionalizado no espaço midiático para a constituição *agonística* da normatividade materna. “Agonística” porque neste trabalho interessa evidenciar como a mídia, ao produzir contínuas formas de objetivação dos sujeitos-mães e de diferentes modalidades maternas, possibilita

que elas se relacionem e lutem entre si para a produção e legitimação de sentidos sobre a maternidade, definindo, com isso, quem são os sujeitos “normais” e “anormais”.

As análises a que me refiro foram realizadas a partir de dois grupos de produtos midiáticos impressos: o primeiro é composto por reportagens publicadas pela revista *Veja* e pela revista *Caras* sobre a vida e a história de três mães-famosas: Cássia Eller, Vera Fischer e Xuxa. O segundo grupo de materiais é formado por uma série de matérias extraídas da revista *Crescer*, veiculadas entre janeiro e dezembro de 2001. Selecionei fragmentos das revistas em questão com base na observação de que havia ali o privilégio de interpelar as mães de maneira diferenciada. Pude perceber uma forma peculiar de comunicação e de educação, na medida em que se privilegiava falar sobre as mães e para as mães, separando-as, detalhando-as. Destaco, no processo de análise, elementos que evidenciavam a construção diferenciada e múltipla de fazer com que mães e práticas maternas se tornassem objetos discursivos, em função de uma normatividade.

Neste dispositivo, a instauração da norma é promovida, principalmente, de duas maneiras: uma, na relação agonística que as modalidades maternas estabelecem entre si. Ou seja, primeiramente, explico um conjunto de elementos normativos que são construídos pelo dispositivo da maternidade, a partir do momento em que tais modalidades maternas podem ser efetivamente comparadas, confrontadas entre si. A outra maneira de composição da norma é promovida a partir do modo pelo qual a figura paterna ganha visibilidade e enunciabilidade – evidencio que esta figura tem, portanto, formas singulares de ser narrada, apresentada e qualificada. Indico como a figura do pai (ou da companheira, no caso específico da cantora Cássia Eller) é essencial para a construção da normatividade materna. Antes de promover um apagamento da figura paterna, o dispositivo da maternidade vale-se dela para articular de modo comparativo práticas tidas como saudáveis, boas e aconselháveis à maternidade.

Relações entre modalidades maternas: produção da norma, atualização do dispositivo

No conjunto de materiais analisados, foi possível perceber que uma das

formas de dar visibilidade e enunciabilidade à anormalidade da maternidade é em relação aos sujeitos mães-adolescentes. Considerado como um dos elementos centrais para a produtividade da norma no dispositivo da maternidade, o sujeito-mulher adolescente, da forma como enunciado, evidencia características não condizentes com o padrão demandado e buscado. Portanto, caracterizo a dinâmica que o dispositivo suscita ao fazer destas peculiaridades deste sujeito-mulher a sua condição de produção um sujeito-mãe “anormal”.

Para tais afirmações, valho-me principalmente dos apontamentos feitos sobre o corpo da adolescente grávida. A revista *Crescer* assegura que, *em termos biológicos, uma gravidez na adolescência é considerada, pelos obstetras, como uma condição de risco aumentado*¹. Dessa gestação, podem decorrer várias patologias, entre elas *a necessidade de cesárea porque a bacia – em vista da imaturidade óssea – não abre espaço para a passagem do bebê*². Quanto aos recém-nascidos, *correm o risco de ser prematuros e apresentar baixo peso*³ e também *pode acontecer de não serem amamentados no peito porque as glândulas mamárias da mãe ainda não se desenvolveram completamente, comprometendo a produção do leite*⁴.

Em um processo de replicação de saberes médicos, legitima-se um certo caráter normativo. Demonstra-se, através da ciência, que a mulher-adolescente, preferencialmente, não deve ser mãe, pois sua imaturidade não é apenas de ordem psicológica, mas também relativa a seus ossos, a seu corpo, a suas células. Como é característico das estratégias de funcionamento da norma, procuram-se as marcas da anormalidade “em cada corpo” (Veiga-Neto, 2001, p. 107), justamente para que posteriormente “cada corpo se atribua um lugar nas intrincadas grades de classificação dos desvios, das patologias, das deficiências, das qualidades, das virtudes, dos vícios” (Idem). O que interessa é a forma como são atribuídas tais marcas aos corpos maternos, que critérios são

1 MENINAS que viram mães, In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 88, mar., 2001, p. 24. Optei por colocar as referências das revistas analisadas em notas de rodapé porque percebi que isso facilita, consideravelmente, a leitura do texto.

2 Idem.

3 Idem.

4 Idem.

selecionados para tanto e que efeitos de poder-saber são constituídos a partir disso. Mães que parem seus filhos por meio de cesáreas, que expõem as crianças à possibilidade de nascerem com um baixo peso e que não são capazes, muitas vezes, de amamentá-las – esse dispositivo pergunta: afinal, que tipo de mães são estas?

Trata-se de assinalar, de fixar normativamente tais marcas aos corpos (seja a bacia, sejam as glândulas mamárias) porque elas indicam a possibilidade de prejudicar o bebê. Instituída assim a norma, cabe à mãe discernir e concluir sua anormalidade porque isso está ligado ao prejuízo que ela (e seu corpo anormal) podem causar ao filho. Na sua condição de anormal, tais sujeitos-mães “impedem a satisfação de ser totalmente satisfatória, (...), poluem a alegria [neste caso, da maternidade normativa] com angústia” (Bauman, 1998, p. 27).

Ao tornar estas modalidades maternas alvo dos discursos que as enunciam, um jogo de forças é acionado por este dispositivo para tirar tais modalidades de uma espécie de exterioridade. Controlar pelo discurso é isso: é fazer destas modalidades maternas algo inteligível, acessível, familiar; visível e enunciável pelo discurso e pelo jogo de forças que lhe é correlato. “Ao fazer de um desconhecido um conhecido anormal, a norma faz desse anormal mais um caso seu” (Veiga-Neto, 2001, p. 115). Assim, é possível dizer que o anormal faz parte da norma, ele a constitui; o anormal está, prioritariamente, sob a égide da norma. Não se trata de “excluir” aquele sujeito fora de padrão, mas antes falar incessantemente dele, pois só assim o sujeito “normal” ganha certa visibilidade e importância. Pode se dizer, inclusive, que o normal precisa do anormal para legitimar-se e para ter existência – afinal, são constantemente comparados.

A maternidade precoce é tida como o oposto da infância feminina cultuada, é um tipo de resultado da “ameaça à criança natural que advém da criança erotizada, da pequena Lolita, da garota que se apresenta como uma pequena mulher, mas não do tipo

que proporciona cuidados, nutrição, proteção, mas da sedutora, da prostituta, em oposição à boa garota virgem” (Walkerdine, 1999, p. 78). As revistas cumprem o papel de defender esta infância que está prestes a desaparecer; de dar a ela seus direitos e assim garantir seu futuro “saudável”. Neste processo de denúncia, não apenas se mostra uma infância perdida, mas igualmente o que deveria funcionar como geral ou “natural” na prática da maternidade. Por uma espécie de paralelismo, é a partir da construção de subjetividades como estas que se determina e se fixa a maternidade normativa⁵.

O dispositivo da maternidade, já que ligado ao dispositivo da infantilidade, também chora a infância perdida, denuncia o abuso e a perigosa erotização precoce de meninas, porque a partir disso é que ambos vão garantir e assegurar identidades normais: seja a de Adulto (Corazza, 2002), seja a de maternidade normativa. O dispositivo da infantilidade precisa sempre infantilizar seus sujeitos, da mesma forma que o dispositivo da maternidade necessita maternizar os seus. Imbricados, restauram e revigoram tanto sua vontade de infantil, quanto sua vontade de maternidade.

Há outra importante constatação a ser feita. Na referida matéria⁶, parece ser dada às meninas a responsabilidade total pelo fato de engravidarem. É a mulher quem deve ter o controle sobre seu corpo e, portanto, a ela cabe qualquer tipo de prevenção. Por este motivo, torna-se importante *desenvolver campanhas de prevenção dirigidas às adolescentes*⁷ afinal, são elas que escondem das mães o fato de estarem transando, que não são assíduas nos tratamentos ou consultas médicas ou pensam a si mesmas como onipotentes. Assim, *além de incentivar o uso de preservativos, [est]as campanhas poderiam induzir a adolescente a refletir sobre a **inadequação da maternidade precoce***⁸. Dirige-se a disciplinarização

5 Este argumento foi baseado em Corazza (2002), ao referir-se à infância como afirmação da Mesmidade do adulto, como “documento vivo, mina de ouro de informações para o Sujeito Verdadeiro” (Idem, p. 200).

6 MENINAS que viram mães. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 88, mar., 2001.

7 Idem, p. 25.

8 Idem. Grifo meu.

dos corpos e dos tempos somente às meninas, pois parece serem elas as principais culpadas pelo fracasso em fazer seus corpos dóceis ou úteis. Já que as adolescentes resistem ao controle das operações de seu corpo-sexo, que isso se faça então na forma de corpo-maternidade: necessitam, nessa condição, de um atendimento (duplamente) especializado, *de preferência multidisciplinar (ginecologia, psicologia, nutrição, pré-natal)*⁹.

Há também um cruzamento, um entrelaçamento do dispositivo da maternidade com o dispositivo pedagógico da mídia, no que diz respeito à predominância da mulher como ser falante e falado nos espaços comunicacionais. Para Fischer (2001), trata-se de uma característica peculiar da mídia, no sentido de tornar o sexo feminino protagonista das mais diferentes matérias, reportagens, programas etc. Constituem-se, assim, modos específicos de enunciar a mulher, de torná-la visível e enunciável e, paralelamente, torna-se legítimo elas serem incessantemente descritas e narradas. De modo semelhante, as linhas de subjetivação destes dois dispositivos, ao privilegiar as mulheres no convite a falar de si (ou de constituírem-se em um tema a ser falado e explicado), de se confessarem publicamente, fazem-nas visíveis e enunciáveis como sujeitos que devem ser constantemente educados, ensinados, informados, como “sujeitos cada vez mais necessitados de normas e procedimentos para permanentemente ‘cuidarem de si’” (Fischer, 2001, p. 588).

A luta agonística para a produção discursiva de diferentes modalidades maternas é ávida na condição de ordenar – no sentido de ajustar cada coisa em seu lugar, em atribuir-lhe uma localização concreta para que, a partir daí, se possa efetuar sua “natural” distinção. De maneira alguma esta condição é “negativa” ao dispositivo, uma vez que esse processo não se caracteriza pelo isolamento, repulsão ou expulsão de seus elementos. Pelo contrário, ordenar é um movimento “positivo”, que envolve lutas em torno dos sentidos, em torno de sua veracidade e da forma como eles

⁹ Idem, p. 24.

pretendem se legitimar. Estabelecer uma ordem é a operação estratégica pela qual as curvas de visibilidade e os regimes de enunciabilidade encontram condições de fabricar sentidos ou mesmo de atualizá-los.

Se a maternidade adolescente pode ser aqui ressaltada por sua característica de imaturidade, por outro lado, há certas práticas maternas pré-adolescentes que evidenciam o contrário. Refiro-me especialmente a brincadeiras de faz-de-conta, nas quais meninas entre seis e oito anos investem em *treino para o desempenho de funções que a criança exercerá na vida adulta, como comandante ou comandada*¹⁰. A partir do destaque dado a essas brincadeiras de meninas, percebe-se como o dispositivo da maternidade aplica-se na tarefa de compor a normatividade.

*Sissi [a menina] e Larissa [a boneca] reproduzem de fato a maternidade com **incrível realidade**. A pequena mamãe conversa **amorosamente** com sua filhinha, repetindo seus choramingos e balbucios e faz a boneca coçar os olhinhos quando está com sono. Na rotina desse faz-de-conta, entram todos os cuidados que as **mães de verdade** costumam dispensar aos seus bebês: trocas de fralda, limpeza no bumbum, banho, roupa **limpa**, comidinhas, hora de arrotar, canções para dormir*¹¹.

É importante dar a ver essa maternidade-de-mentirinha, porque com ela são traçadas formas de cumprir a norma ou de colocá-la em funcionamento. Nada imatura, a menina mostra uma espécie de seriedade, de rigor ao representar-se como mãe. Mostra que, desde pequena, o sujeito-mulher sabe, efetivamente, como tratar os filhos, como cuidar deles e o quanto isso lhe é motivo de prazer, orgulho e *naturalidade*¹². A menina que assume o papel de mãe inclusive demonstra o *amor incondicional*¹³ – característico da maternidade normativa – à pequena filha de plástico. Os adjetivos e expressões empregados são ilustrativos: incrível realidade, mães de verdade, conversas amorosas. Ao retratar o *jogo saudável*¹⁴ de brincar de mãe, a norma vai encontrando cada vez mais espaços para sua afirmação. Ironicamente, a prosaica brincadeira infantil serve de suporte para uma normatividade materna ligada a questões de responsabilidade e maturidade (precoce): a mesma norma, pois, que irá afirmar patologia da maternidade-

10 NA BRINCADEIRA de casinha. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 90, maio, 2001, p. 77.

11 Idem, p. 76. Grifos meus.

12 Idem.

13 Idem.

14 Idem, p. 77.

adolescente.

Contudo, a instauração de uma normatividade materna envolve também a objetivação e a conseqüente organização de sentidos considerados como temporários e móveis, passíveis, portanto, de transformações. Partindo dessa idéia, afirmo que algumas das modalidades maternas podem ser caracterizadas quase como *estados* anormais de maternidade; algo que o sujeito-mãe pode enfrentar, ultrapassar, para que dada maternidade possa ser plenamente vivenciada (porém, agora, na condição de normativa). As diferenças tornam-se, assim, *estados* de diferença. Refiro-me, em especial, a casos que não dizem respeito a modalidades maternas problemáticas, mas a modalidades que podem se tornar problemáticas, dependendo de seu exercício e da maneira como forem conduzidas. Por este motivo – para não se tornar uma patologia ou uma doença –, muitas das modalidades maternas se constituem como objetos a inquirir, a detalhar e a administrar neste dispositivo. A partir das dicas, dos conselhos e do conjunto maior de saberes produzidos por estas objetivações, se busca normatizar práticas ou sujeitos maternos, tendo em vista que tais dicas e conselhos servem para afastar a hipótese de anormalidade. É aí que o dispositivo que materniza encontra condições favoráveis à sua atualização e antecipação, na medida em que as linhas de força tornam-se mais hábeis em sua tarefa de capturar os sujeitos, inclusive aqueles que podem se tornar, eventualmente, anormais.

Um exemplo pode ser útil para ilustrar esta afirmação. A revista *Crescer* afirma que *por mais preparada que esteja para enfrentar tudo em duplicata, mãe de filhos gêmeos deve saber que terá pela frente uma maratona sem tréguas*¹⁵. Para esta modalidade materna, será exigida uma rigorosa disciplina: *é preciso organizar as mamadas em dose dupla, atender a choros dobrados, trocar fraldas em duplicata. Nada grave. É na prática que a mãe vai aprendendo, relaxando [!] e descobrindo que pode, sim, dar conta do recado*¹⁶. Porém, *passado o sufoco inicial, só é preciso paciência, confiança e bom senso para, então, desfrutar dessa surpreendente experiência de ser mãe de dois filhos que nascem ao mesmo tempo*¹⁷ ou, talvez, *para poder aproveitar o máximo a alegria de ser maternidade em dobro*¹⁸.

Em um outro caso: *a futura mamãe que chega ao consultório [médico] pesando mais do que seria desejado para sua altura e constituição física terá, em primeiro lugar, de enfrentar o desafio de engordar o mínimo necessário para suprir suas necessidades calóricas e fornecer os nutrientes que o bebê precisa para se*

15 ALEGRIA em dose dupla. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n. 94, set., 2001, p. 48.

16 Idem.

17 Idem, p. 50.

18 Idem, p. 48.

*desenvolver*¹⁹. Esta mulher estará, ainda, *mais propensa a sentir o impacto dos desconfortos típicos da gestação, poderá enfrentar problemas na hora do parto e na sua recuperação e, conforme o caso, colocar em risco a saúde do filho*²⁰.

Estes saberes, ciosamente articulados, provocam a avaliação dos sujeitos, bem como calculam o risco de se tornarem anormais (algo muito mais perigoso do que um estado de anormalidade). É assinalada a importância da cautela, da precaução, pois é imprescindível tornar visível e enunciável o que vai ou o que pode acontecer (como no exemplo da gestante acima do peso). O controle, seja do corpo, seja das atitudes do sujeito-mãe, não é, pois, perdido de vista, já que dele vai depender a condição normativa de dada modalidade. Interessa saber, ainda, de que maneira se consegue controlar os passos do sujeito-mãe e dizer-lhe que a diferença até pode ser bem-vinda (como no caso da mãe-de-gêmeos), desde que sejam antecipadas as formas de administrá-la. Tais considerações apontam para o fato que “o anormal está na norma” (Ewald, 1996, p. 87), tal como referido anteriormente, também porque ele pôde ser, de algum modo, antecipado, previsto, circunscrito. É, portanto, a possibilidade de torna-se um anormal que indica os limites que compõem a norma.

Sobre aquelas modalidades maternas que precisaram de auxílios médicos para engravidar, uma das mães fala de sua persistência e, ainda, dos motivos de tal persistência: *passando pelas ruas, eu observava **jovens, pobres, grávidas, sem condições de cuidar do filho que viria, e eu, que podia dar tudo, não conseguia engravidar**. Isso me incomodava profundamente e, ao mesmo tempo, era um dos motivos para não desistir*²¹. A manchete desse depoimento vem escrita em letras maiores, em vermelho *de olho na barriga alheia*²². A partir de enunciações como estas o processo agonístico de construção das modalidades maternas pode ser evidenciado. Com a instauração dessa *cadeia de diferenças* que se afirma (jovens, pobres, grávidas, sem condições de cuidar do filho que virá), a mãe dada a si mesmo como objeto visível encontra

19 O DESAFIO do excesso do peso. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 89, abr., 2001, p. 20

20 Idem.

21 FINALMENTE mães. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 90, maio, 2001, p. 53. Grifos meus.

22 Idem.

condições de se enunciar como um sujeito-mãe mais legítimo e mais merecedor da maternidade. Assim, novos sentidos são compostos a partir da fala comovedora da mulher que muito quer mas não consegue engravidar e vê naquele “outro” (sujeito-mãe-adolescente-pobre) a sua afirmação; mais do que isso, a licitude de sua maternidade. Modalidades maternas são postas lado a lado, permitindo facilmente um processo de hierarquização entre elas.

Com isso, faz-se a organização das linhas de força pelas curvas de visibilidade e pelos regimes de enunciabilidade deste dispositivo. Entrelaçados, os três elementos (linhas, curvas e regimes) estabelecem objetivações minuciosas, já que dão condição de existência ao sujeito, ao prever suas ações e o modo como devem conduzir-se. Ou seja, os elementos, aos quais me refiro, movem-se no sentido da atualização permanente do dispositivo da maternidade, ao estabelecer a ordem entre estas práticas. Ordenar significa, aqui, compor “um meio regular e estável”; um meio “em que as probabilidades dos acontecimentos não sejam distribuídas ao acaso, mas arrumadas numa hierarquia estrita – de modo que certos acontecimentos sejam altamente prováveis, outros menos prováveis, alguns virtualmente impossíveis” (Bauman, 1998, p. 15).

Contudo, não são as revistas, isoladamente, como aparatos de visibilidade, que efetuam a atualização do dispositivo. Há, pela mídia, uma apropriação discursiva de diversos campos que produzem saberes (como a medicina, por exemplo), mas não apenas isso. No caso desta matéria, podemos dizer que sua condição de existência é garantida por outros sentidos, ao apropriar-se de ditos que remetem a enunciados do campo da Medicina, ao entrelaçá-los a outros (que, por sua vez, remetem a enunciados do campo da Educação Física) e, por fim, ao articulá-los a personalidades famosas. Mesmo que frágeis, há nestas reportagens um “encaixe”, uma econômica e produtiva articulação de informações. Não se trata de uma replicação discursiva isolada e única, mas de múltiplas, que, quando concatenadas, acabam favorecendo a constituição de novas

discursividades maternas.

No caso especial entre maternidade e vida profissional, para a mãe que gera um filho quando o outro ainda é pequeno, *o melhor a fazer é ‘abrir um parênteses’ – **sem culpa** – para se dedicar aos filhos, pelo menos, nos seus primeiros anos de vida*²³. As linhas de força, devidamente organizadas e distribuídas pelas curvas de visibilidade e pelos regimes de enunciabilidade, permitem que estes ditos individuais transformem-se agonisticamente em práticas normativas. Esse é o objetivo da norma: tornar o particular universal. Esta relação entre maternidade e trabalho, transformada em norma, é legitimada com esta explicação: *quem tem dois bebês **geralmente sai de cena por três anos**. Os dois primeiros, para adaptar o primeiro filho à rotina e último, para adaptar o segundo [filho]*²⁴. A mulher também *precisará se preparar para enfrentar uma **brutal redução** de vida intelectual e profissional, e **aceitar** que **99%** de sua energia estará comprometida com os cuidados maternos*²⁵. Ou seja, não basta dizer que a mãe deve dispensar sua vida profissional em favor dos filhos: há que ser feita uma explicação plausível, lógica para tanto.

Esta discursividade sobre a vida profissional da mulher e o conseqüente conflito na forma como ela desenvolve sua maternidade são amplamente assinalados pelo dispositivo da maternidade. Neste caso, a vida profissional está comprometida com a produção de novos sentidos sobre as qualidades maternas, que dizem respeito ao caráter de predisposição à abdicção. A luta agonística desse dispositivo promove a subversão de sentidos que ligam a realização da mulher ao seu trabalho (neste caso, em favor da realização da maternidade ou no sacrifício que é necessário para seu exercício).

Há que se considerar as questões profundamente discriminatórias que aí estão envolvidas e que podem ser percebidas

23 UM BEBÊ nos braços e outro a caminho. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 87, fev., 2001, p. 33. Grifo meu.

24 UM BEBÊ nos braços e outro a caminho. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 87, fev., 2001, p. 23. Grifo meu.

25 Idem, p. 32. Grifos meus.

pelo exemplo das mães anônimas já referidas. É deste modo que a norma consegue se estabelecer. Como afirma Ewald (1996, p. 86), a norma é “uma medida que simultaneamente individualiza, permite individualizar e ao mesmo tempo torna comparável”. Na relação entre particular e universal, a composição de forças da constituição normativa se organiza de modo a fazer com que a norma aja (ou pareça agir) sobre o sujeito individual, de maneira óbvia, lógica.

É na relação com o coletivo, mais precisamente com a generalização que se faz a partir disso, que se garante o sentido e a possibilidade de verificação desta maternidade à qual a norma se refere. O que quero dizer que a norma, neste dispositivo, está vinculada à capacidade de sacrifício que aparentemente qualquer sujeito-mãe pode efetuar: renunciando à sua vida profissional, a mãe garante a felicidade dos filhos.

Relações entre maternidade e paternidade: produção da norma, instauração de práticas de maternização

Outra maneira de se estabelecer uma normatividade materna entre os sujeitos-mães é aquela promovida na relação que os pais estabelecem com as crianças, na maneira pela qual cada um deles (mãe e pai) se relaciona com seus filhos, portanto, o processo comparativo que pode ser operado a partir daí. Na medida em que são postas lado a lado, práticas maternas e práticas paternas ganham visibilidades diferenciadas na mídia e, interessadamente, dessa relação instituem-se ou reiteram-se, assimetricamente, normatividades do dispositivo da maternidade.

Os exemplos de Xuxa e Vera Fischer são ilustrativos dessa questão. Em uma mesma edição, a revista *Caras* mostra duas festas: uma de Xuxa, que celebrava o final do ano (1997) e outra de Luciano Szafir, que comemorava o seu aniversário. A primeira reportagem exibia a festividade da apresentadora e, logo após (na página seguinte, para ser mais exata), a revista mostrava a cobertura feita do aniversário de Luciano Szafir. O engajamento das curvas de visibilidade e dos regimes de enunciabilidade (que, de modo algum pode ser dito que é de autoria exclusiva da revista em questão) é

facilmente percebido: se a festa de Xuxa foi oferecida apenas a *amigos e membros da sua equipe de trabalho*, evidenciando uma *comemoração íntima e informal*²⁶, a de Luciano contava com *1000 convidados*²⁷; se na de Xuxa *as lembranças [da gravidez] foram o ponto alto da festa*²⁸, a de Luciano serviu, na verdade, como *laboratório para a discoteca que Luciano vai inaugurar (...) na badalada região dos Jardins [em São Paulo]*²⁹. Se, *sem Sasha, Xuxa acabou ficando na festa menos de três horas – o intervalo entre uma mamada e outra da filha*³⁰; Luciano *deve ter dançado até o amanhecer*³¹. Se na festa de Xuxa seus convidados, *Marlene Mattos e membros da equipe, usaram camiseta com fotos da apresentadora grávida*³², na festa de Luciano, o *uniforme era visto em garotas usando vestidos estampados com a marca de uma vodca*³³.

Exatamente a mesma edição da revista *Caras*, mostra as diferenças entre as duas festas de aniversário recebidas por Gabriel, filho de Vera Fischer e Felipe Camargo (uma promovida pela atriz e a outra pelo ator). As frases que dão destaque aos eventos são distintas: ***Paizão*** *em tempo integral, o ator participou das brincadeiras propostas pelo animador [da festa]. Felipe não apenas se transformou em palhaço (...), como ajudou Gabriel na brincadeira do cabo-de-guerra*³⁴. Em relação à atriz, privilegia-se o fato de que *ela usou um conjunto de calças com franjinhas e colete marrons e um chapéu de caubói. Contento com o sucesso de sua última*

26 UM GRANDE ano para Xuxa. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

27 LUCIANO comemora 30 anos. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

28 UM GRANDE ano para Xuxa. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

29 LUCIANO comemora 30 anos. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

30 UM GRANDE ano para Xuxa. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

31 LUCIANO comemora 30 anos. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

32 UM GRANDE ano para Xuxa. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

33 LUCIANO comemora 30 anos. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

34 FELIPE Camargo celebra Gabriel. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999. Grifo meu.

*tatuagem removível, no seio direito, Vera Fischer decalcou um novo desenho no braço esquerdo*³⁵. Na festa, naquela promovida pelo pai, este ocupou-se em dispensar os *tradicionais fotógrafos de festinhas infantis para ter o prazer de registrar todo o evento*³⁶. Já na festa promovida pela mãe, a ela *bailou com as amigas num grupo que ela chamou de Las Muchachas. Juntas dançaram axé music e, animadíssimas, encararam até o hit 'carrinho de mão'*³⁷. Tal comportamento é registrado também pela revista *Veja*, ao pontuar que *os amigos ficaram chocados com o comportamento da atriz, que julgaram impróprio para a ocasião*³⁸.

Se, no caso de Xuxa a figura do pai serve para reforçar sua maternidade responsável, comprometida e afetuosa, no de Vera Fischer, a figura de Felipe Camargo serve para caracterizá-la como desajustada, para transformá-la em sujeito-mãe inadequado, não-desejável. A questão afetiva é privilegiada na festa de Xuxa, na exaltação de sua filha, que se faz o tempo todo. Na de Vera Fischer, destaca-se o caráter festivo, despreocupado, que semelhantemente marca também aquelas matérias que falam de sua dependência química.

Em comparação com o sujeito-pai, há um privilégio sobre o sujeito-mãe no que diz respeito às características de responsabilidade, zelo, cuidado e afeto intenso em relação a seus filhos. É este, pois, um dos objetivos da norma neste dispositivo: assegurar e manter a relação assimétrica entre as funções dirigidas aos indivíduos-mães e àquelas dirigidas aos indivíduos-pai. No exemplo de Vera Fischer, a amorosidade do pai com o filho, os cuidados dispensados por ele à criança, desmerece-se, desconsidera-se e julga-se esta maternidade, da qual Vera Fischer torna-se sujeito. Faz-se da atitude paterna a anormalidade materna. Dito de outro modo, só há sentido em mostrar a dedicação do ator Felipe Camargo porque, assim, o dispositivo traça e captura o sujeito individual Vera Fischer, enquadrando-a como uma maternidade fora do padrão. Pelo

35 A ALEGRIA de Vera Fischer. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

36 FELIPE Camargo celebra Gabriel. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

37 A ALEGRIA de Vera Fischer. In: **Caras**. São Paulo: Caras, ed. 268, ano 7, n.º 1, 1 de jan., 1999.

38 CAPÍTULO médico. In: **Veja**. São Paulo: Abr., ed. 1512, 10 de set., 1997, p. 102.

mesmo motivo, no caso de Xuxa, Luciano Szafir é marcado por esta lógica produzida pelo dispositivo. De maneira oposta, faz-se da atitude paterna, a normalidade materna (da apresentadora). É, pois, no confronto entre maternidade e paternidade (ou das responsabilidades que são cabíveis a cada um) que a norma pode também encontrar meios de garantir sua legitimidade, bem como se mostrar volátil e elástica para afirmar-se.

A ausência da figura paterna pode dizer respeito a uma forma de o sujeito-mãe reforçar e revigorar as características que lhes são atribuídas por este dispositivo. Semelhante estratégia pôde ser observada na questão dos estados de anormalidade antes referidos. Ao fazer ver e dizer a ausência do pai na criação dos filhos, esse dispositivo coloca em funcionamento outras maneiras pela quais o sujeito-mãe pode ter sua maternidade potencializada. Assim, as mães-de-filhos-sem-pai são enunciadas como *provedoras, educadoras, fonte única de afeto para seus filhos e além de enfrentarem um certo preconceito social, encaram uma jornada pesada, econômica e emocional, na batalha para dar um futuro digno para os filhos*³⁹. O tom quase épico, grandioso do gesto e da atitude da mãe, restaura e fortalece sentidos sobre abnegação, esforço e diligência de atitudes maternas. A ausência paterna marca, paradoxalmente, uma presença, seja porque acionada pelas linhas de força, seja porque colocada em discurso para que, deste modo, o sujeito-mãe ganhe formas diferenciadas de visibilidade e enunciabilidade.

No dispositivo da maternidade, a normatividade materna não é estabelecida somente a partir da relação entre as mães e os pais das crianças, mas, igualmente, a partir da relação homossexual que estas mães podem vir a ter. Este é o caso de Cássia Eller e de sua companheira Maria Eugênia Vieira Martins. Depois da morte da cantora, em 2001, a questão de quem ficaria com a guarda judicial da criança entrou em debate. Obviamente, em certos espaços de

39 MÃES de filhos sem pais. In: **Crescer**. São Paulo: Globo, n.º 93, ago., 2001, p. 34

visibilidade, há enunciações explícitas que não atualmente têm mais condições de efetivamente entrarem na ordem do discurso. Não há como a revista *Veja*, por exemplo, promover afirmações acerca da impossibilidade ou imoralidade de a companheira homossexual da cantora criar o menino. Isso porque há sentidos que entram aí em lutas muito concretas (sentidos, por exemplo, relacionados a discursos feministas, que cada vez mais vêm ganhando legitimidade)⁴⁰.

Pode-se perceber, contudo, que as revistas resistem em afirmar que Maria Eugênia também é mãe do menino Francisco Eller (Chicão). Por exemplo, assinalam que *Chicão vai ser criado pela **companheira de sua mãe***⁴¹; que *tal situação* [a do pedido de guarda feito por Maria Eugênia] *foi recebida com naturalidade, afinal nenhum padrego de periferia ou dona-de-casa puritana ousou manifestar-se contra a **entrega do filho de Cássia Eller a sua companheira lésbica***⁴². Por mais que haja, nesse dispositivo, enunciações que afirmam que mãe não é apenas a biológica, nem todos os indivíduos-mães podem ser sujeitos dessa lógica. Trata-se de enunciações que remetem a enunciados que marcam lugares específicos; lugares que, mesmo sendo vazios⁴³, não podem ser ocupados por qualquer sujeito. Maria Eugênia não é chamada de mãe nos textos da revista, mesmo que Cássia Eller, antes de morrer tenha informado: *a guarda do meu filho tem que ser dela, é **ela a mãe***⁴⁴. Da mesma forma, ela não é chamada de mãe da criança embora o menino, certa vez, tenha dito: *eu quero ficar com Eugênia*.

40 Embora, ainda assim, fosse possível afirmar *que o pai de Cássia Eller tinha **toda a legitimidade** para pleitear a guarda do neto*. Fragmento retirado da reportagem UM PAÍS de diletantes. In: **Veja**. São Paulo: Abr., ed. 1737, 06 de fev., 2002, p. 107.

41 SEM DISCUSSÃO. In: **Veja**. São Paulo: Abr., ed. 1734, 16 de jan., 2002, p. 88. Grifos meus.

42 UM PAÍS de diletantes. In: **Veja**. São Paulo: Abr., ed. 1737, 06 de fev., 2002, p. 107. Grifos meus.

43 Refiro-me à afirmação de Foucault (2000) sobre o “lugar vazio” do enunciado, que pode ser ocupado por qualquer indivíduo, desde que se possa, desta forma, afirmar proposições em questão.

44 DROGAS e agonia no auge da vida. In: **Veja**. São Paulo: Abr., ed. 1733, 09 de jan., 2002, p. 81. Grifos meus.

*Já perdi um pai e uma mãe, não quero perder minha outra mãe*⁴⁵.

Se por um lado a revista resiste em chamar a companheira de Cássia Eller de mãe, por outro ela mesma apresenta as falas do menino e da própria cantora referidas acima. A mesma revista dá condição enunciativa à maternidade de Maria Eugênia e também à sua negação. Esta discussão, contudo, não deve ser resumida meramente à questão de autoria da revista, pois não é ela, isoladamente, que suscita essa contradição. O que pode ser evidenciado é que estes lugares de visibilidade e de enunciação refratam a própria contradição paradoxal do dispositivo. Mais do que isso, mostram a recalcitrância do dispositivo: ora resiste a certos enunciados, ora os promove. A partir dessa aparente contradição, o dispositivo da maternidade efetua práticas contínuas de maternização e de normatividades, seja pela negação de ditos, seja pela sua produção.

Considerações finais

Neste trabalho, discuti que a norma é estabelecida tanto na relação entre as modalidades maternas, como na relação que os sujeitos-mães estabelecem com seus/suas parceiros/as. Certamente isso é realizado de modo mais amplo – como pôde ser apresentado – porque há elementos menores (micro-elementos) que estão aí envolvidos. Há uma normatividade sobre o corpo feminino, sobre sua predisposição (ou não) à abdicação, à renúncia em favor do filho e até sobre o próprio perfil da mãe. Há inúmeros elementos que efetivamente são capturados pelo dispositivo para que se possa, a partir deles, garantir a normatividade materna.

Quero dizer com isso que um dos fatores importantes que pode ser destacados a partir dessa discussão é que a partir da instauração constante e reiterada da norma – operada por este dispositivo – que se pode afirmar a existência de processos concretos de resistência. Se os sujeitos tivessem sido assujeitados às normas de maneira efetiva não haveria a necessidade de um dispositivo que tivesse como uma de suas funções principais a produção contínua

45 Idem.

de práticas de maternização. Somente porque há resistência de sujeitos-mães é que o dispositivo vê a necessidade de reafirmar-se continuamente e, mais do que isso, de atualizar-se. Tensionados, tais sentidos, tais saberes promovidos acerca da maternidade encontram condições de ora lutar por sua legitimação, ora fragmentar-se para a constituição de novos. Este é um movimento de constante atualização, inclusive, das relações de força do dispositivo da maternidade, uma vez que a geração de resistência faz com que elas se cruzem com necessidade de gerar novas formas de controle (geralmente normativo) que, por sua vez, geram novas formas de resistência, numa dinâmica incessante e circular.

É, portanto, em torno desta incessante produção discursiva sobre a figura da mãe que sentidos e enunciações entram em tensão, resistem e defrontam-se também com novas relações de poder que, mais do que barrá-los, fazem-nos produzir outros e novos sentidos e práticas discursivas. O importante aqui é buscar formas de problematizar questões acerca do que tais práticas discursivas efetivamente produzem (ou deixam de produzir), as formas com que elas orientam, nomeiam, valorizam, julgam, evocam, reforçam, (des)qualificam, hierarquizam, convencionam, enunciam, visibilizam, objetivam, excluem, incluem os sujeitos-mães, no interior de um dispositivo que promove modos específicos (e muitas vezes cruéis) de subjetivação feminina.

Referências bibliográficas

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

CORAZZA, S. M. **Infância & Educação**. Petrópolis: Vozes, 2002.

DELEUZE, G. Que és un dispositivo? In: BALIBAR, E. et al. **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1999, p. 155-163.

EWALD, F. **Foucault, a norma e o Direito**. Lisboa: Vega, 2000.

FISCHER, R. M. B.. Mídia e educação da mulher: uma discussão teórica sobre modos de enunciar o feminino na TV. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis: CFHC/UFSC, vol. 9, n.º 2, 2001, p. 586-599.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

____. Sobre a História da Sexualidade. In: _____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2000b, p. 243-27.

VEIGA-NETO, A. Incluir para excluir. In: **Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 105-118.

WALKERDINE, V. A cultura popular e a erotização das garotinhas. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, UFRGS/FACED, v. 24, n.º 2, jul./dez., 1999.